**RESOLUÇÃO Nº 1.423 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

"Revoga o inciso III do artigo 14 da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000."

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,** no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º - Fica revogado o inciso III do artigo 14 da Resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 – Perderá o mandado o Vereador :

III - REVOGADO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO DANTAS DE MELLO**

Presidente

**GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR**
**1**º Vice-Presidente

**OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente

**AMILTON MACHADO DOMINGUES**
1º Secretário

**RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**
2º Secretário